



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, de 1º de setembro de 1959

Nomeia o Escriurário "F" Se
nhor Evandir Francisco Lopes
da Costa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, Estado de São /
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

N O M E I O , para o cargo de Escriurário da Câ-
mara Municipal de Guaratinguetá, de provimento efetivo, o cidadão /
EVANDIR FRANCISCO LOPES DA COSTA, competindo-lhe os vencimentos le-
gais, com base no resultado do Concurso realizado conforme Edital /
desta Câmara e na forma do disposto em suas Resoluções de nºs 59, de
11 de abril de 1957; e nº 69, de 21 de março de 1958. A presente/
nomeação é lavrada, também, de acôrdo com o Decreto-Lei nº 13.030 ,
de 28 de outubro de 1942 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis
dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos consti-
tucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência, ao primeiro dia do mês de se-
tembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

= José Antunes dos Santos =

Presidente
José Antunes dos Santos